Câmara Municipal de Sesimbra

Edital nº 184/2026/DHUEV

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Paços de Concelho, Rua da República nº 3 Sesimbra ou Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Santiago** e sobre o destino das ossadas.

Acácio Vidal Farinha
Adelino Salazar Tavares
Álvaro Manuel Anselmo Simplício Sebastião
Amadeu Adelino Pedro Rapaz
Angélico Viegas Severo
Angelina da Conceição Miranda Pereira
Armínio José Covas Pinhal
Augusto Manuel do Monte Gatinho
Carlos Alberto de Sousa
Carlos Benedito Azevedo Pinto
Corália Costa dos Reis Gatinho
Emiliano Ferreira Nero
Francisco José Pinhal Rodrigues
Guiomar Matilde Brazinha Vilaça Andorinha
Horácio Ferreira dos Santos
Inácia Maria Simão
Jacinto Pinto Pólvora
Jaime da conceição
João Paulo Gonçalves Formiga
Joaquim Marques Carapinha Mota
Jorge Vitoriano Cruz
Júlia Soromenho Flórido
Julião da Conceição Carvalho
Júlio Pinto Carapinha
Luiza Teodoro da Cruz Catarino
Manuel António Figueiredo Costa
Manuel Pedro Albino Rapaz Perneco
Maria Amélia Teodoro Coelho Braz
Maria Helena Rocha Pila Leandro Borges
Maria Isabel Almeida Capítulo
Maria José Vicente Martins
Maria Natércia Marques dos Santos Rolo
Pedro da Silva Filipe
Ricardo da Conceição Maria
Victor José Nero Gomes

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 01 de Outubro 2026
O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr